

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

ATA DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA. Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte, às nove horas, se reuniu a Comissão Eleitoral na sede administrativa da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, nomeada - nos termos do § 1º, do art. 13 da 7ª Alteração do Contrato de Consórcio Público -, pela Portaria nº 02, de 13/03/2020 (Publicação no Órgão Oficial da Instituição - edição nº 163) e conforme Edital de Convocação para eleição dos cargos de Presidente, Vice-presidente e membros do Conselho Fiscal encaminhado a todos os municípios consorciados e disponibilizado no sítio eletrônico da Instituição (icismp.mg.gov.br/assembleias-e-reunioes/), para os atos finalísticos do processo eleitoral da ICISMEP. Preliminarmente, e para que reste consignado de forma compilada neste documento, rememora-se que: inicialmente, fora convocada reunião da Assembleia Geral Ordinária da ICISMEP, a ocorrer de forma presencial no dia 15/04/2020 (Edital de Convocação de 17/03/2020), seguindo, assim, a formatação tradicional da reunião, sendo que o registro de chapas restaria aberto até o dia 25/03/2020; no prazo regulamentar, foi recepcionada pela Comissão Eleitoral apenas um pedido de registro de chapa, denominada "União" (pedido publicado no sítio institucional) o qual, após análise documental, foi deferido pela Comissão (Aviso de chapa apta à eleição publicado no órgão oficial da ICISMEP em 27/03/2020 - edição 169); ocorre que no transcurso deste lapso temporal até a data da reunião presencial, foi reconhecida, pelo Governo Federal, situação de calamidade pública (Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/20) em virtude da pandemia de importância internacional que já havia colocado o país em estado de emergência em saúde no mês de fevereiro (conforme Portaria nº 188, de 03/02/20, do Ministério da Saúde); de forma análoga, o Governo do Estado de Minas Gerais, que após a declaração de situação de emergência em saúde pública (Decreto NE nº 113, de 12/03/20), também decretou situação de calamidade pública por meio do Decreto Estadual nº 47.891, de 20/03/20 (Estado de Calamidade reconhecido pela Assembleia Legislativa de Minas através da Resolução nº 5.529, de 25/03/20); com isso, e diante das diversas medidas restritivas adotadas para prevenção do contágio da doença epidêmica, mostrou-se impossível a manutenção de uma reunião presencial conforme inicialmente convocado; contudo, o mandato atual do representante legal da ICISMEP se encerraria em 25/04/2020, o que demandava a manutenção do processo eleitoral já iniciado e, inclusive, com chapa regularmente inscrita. Assim, em 03/04/2020, o Presidente da ICISMEP, após consulta junto à esta Comissão Eleitoral, emitiu um AVISO a todos os municípios consorciados, e também publicado na página da ICISMEP, suspendendo os assuntos não afetos à eleição pautados para a Assembleia Geral e alterando sua forma de processamento para um modelo não presencial. Por ser uma única chapa a concorrer à eleição, o processo poderia, ordinariamente, se dar por aclamação e, considerando esta possibilidade, e adequando a formatação à excepcionalidade pública que enfrentamos, processou-se a aclamação por meio de Termos de Ratificação da chapa eleita, emitidos individualmente por cada chefe do Poder Executivo dos municípios consorciados aptos ao exercício do voto (48 no total). Desta maneira, evitou-se aglomeração (vedada por determinação governamental) e as presenças físicas, limitadas pelo isolamento social a que estamos submetidos, bem como as inviabilidades técnicas de uma deliberação vídeo-monitorada; permitindo, lado outro, a não interrupção administrativa da Instituição, cujos serviços são essenciais. Efetivados estes registros - que consideramos importantes dada, repita-se, excepcionalidade situacional -, passamos à apuração e ao resultado da eleição: foram recepcionados pela Comissão Eleitoral 39 Termos de Ratificação, da única chapa habilitada à eleição ("União"), todos conferidos e achados conformes, consubstanciando em mais de 3/5 (três quintos) dos representantes dos entes federados consorciados e, portanto, restando **ELEITOS** os seus membros para os correspondentes cargos, a seguir detalhamos: a) para o cargo de Presidente: o Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO RESENDE MAIA**, Exmo. Prefeito Municipal de São Joaquim de Bicas, portador do CPF nº 062.535.666-79; b) para o cargo de Vice-presidente: o Sr. **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Exmo. Prefeito Municipal de Igarapé, portador do CPF nº 538.406.746-20; c) para componente do Conselho Fiscal, na qualidade de Presidente: a Sra. **GISELE APARECIDA RODRIGUES DO CARMO CARDOSO**, Ilma. Secretária Municipal de Bonfim, portadora do CPF nº 040.540.826-96; d) para componente do Conselho Fiscal, na qualidade de membro: a Sra. **AMÉLIA AUGUSTA DA SILVA**, Ilma. Secretária Municipal de Juatuba, portadora do CPF nº 081.440.076-03; e, e) para componente do Conselho Fiscal, na qualidade de membro: o Sr. **CHRISTIAN CHEBLY PRATA LIMA**, Ilmo. Secretário Municipal de Itaguara, portador do CPF nº 037.446.616-52. Nos termos do Contrato de Consórcio Público, os eleitos exercerão seus mandatos pelo próximo biênio, iniciando-se com a posse e encerrando-se em 25/04/2022, permitida a reeleição. Conforme os procedimentos excepcionais adotados e constantes no Aviso geral, esta Comissão entrou em contato com cada um dos candidatos para tomar do mesmo o compromisso devido ao assumir sua respectiva função. Uma vez eleitos, anuindo com a assunção dos cargos e em conformidade com o § 4º, do art. 13 do Contrato de Consórcio Público da ICISMEP, é formalizada, nesta mesma assentada, pela Presidente da Comissão Eleitoral, a POSSE dos aqui nominados, que iniciam desde já o exercício de seus respectivos mandatos. Nada mais havendo a ser registrado, e para cumprimento dos fins a que se destina, é lavrada a presente ATA, que vai assinada por mim, Alice Coutinho Chaves, que a lavrei, e pelos demais membros da Comissão, devendo a mesma ser objeto de publicação no órgão oficial da ICISMEP para que se revista de validade e produza seus jurídicos efeitos. Sthefanie Gosling Alvarenga - Presidente; Alice Coutinho Chaves - Membro; Lidiane Monteiro Coelho - Membro.

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE, VICE -PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, PARA O PRÓXIMO BIÊNIO. Pelo presente Termo, os abaixo discriminados e firmados, eleitos por aclamação pela Assembleia Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, - mediante a ratificação da chapa única habilitada ao pleito, nos termos da Ata lavrada pela Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 02, de 13 de março de 2020 -, declaram sua vontade de tomar posse e, ao assumirem suas funções, o fazem prestando o compromisso de exercerem suas atribuições com probidade e cumprirem, fielmente, todos os deveres que lhes são atribuídos; assumindo, dessa forma, todos os encargos dos mandatos de que se investem, velando pelo cumprimento dos Estatutos da ICISMEP, assim como toda a legislação pertinente aos Consórcios Públicos e aos demais dispositivos aplicáveis a cada área de atuação do Consórcio. Assumindo estes compromissos, e de forma virtual - considerando a excepcionalidade de emergência em saúde pública de importância internacional pela qual o mundo atravessa -, tomam posse solenemente, perante a Comissão Eleitoral anteriormente indicada, o Presidente, o Vice Presidente e os 3 membros do Conselho Fiscal da INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, com sede administrativa no município de Betim, estado de Minas Gerais, na Rua São Jorge, nº 135, Brasília, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.802.877/0001-10, para mandato de 02 (dois) anos, iniciado em 27 de abril de 2020 e com término em 25 de abril de 2022. As atividades ou serviços prestados pelos ora empossados são considerados de relevante interesse público a todos os entes consorciados. Por ser expressão da verdade, assina a seguir: Presidente da ICISMEP: **Antônio Augusto Resende Maia**. CPF nº 062.535.666-79; Vice-presidente da ICISMEP: **Carlos Alberto da Silva**. CPF nº 538.406.746-20. Conselho Fiscal: **Gisele Aparecida Rodrigues do Carmo Cardoso** - CPF nº 040.540.826-96, Presidente; **Amélia Augusta da Silva** - CPF nº 081.440.076-03, Membro e **Christian Chebly Prata Lima** - CPF nº 037.446.616-52, Membro. Betim/MG, 27 de abril de 2020. Sthefanie Gosling Alvarenga - Presidente da Comissão Eleitoral; Alice Coutinho Chaves - Membro da Comissão Eleitoral e Lidiane Monteiro Coelho - Membro da Comissão Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 24 DE ABRIL DE 2020. EXONERA COORDENADOR NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerado **MARCUS VINICIUS DE SOUZA** do cargo de COORDENADOR na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 17 de abril de 2020. Betim/MG, 24 de abril de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 24 DE ABRIL DE 2020. NOMEA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica nomeada **CAROLINA MORAIS GONÇALVES DE ALENCAR** para o cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 22 de abril de 2020. Betim/MG, 24 de abril de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 24 DE ABRIL DE 2020. EXONERA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017, n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; RESOLVE: Art. 1º Fica exonerada **ALCIONE DE FÁTIMA GONÇALVES SILVA** do cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 24 de abril de 2020. Betim/MG, 24 de abril de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral ICISMEP.